



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 872

Concede licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor Pedro do Nascimento Castuera, dando outras providências.

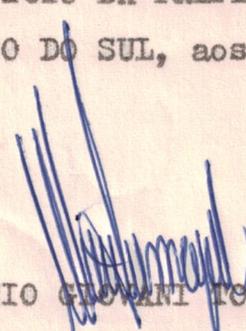
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor PEDRO DO NASCIMENTO CASTUERA, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 01.04.83 à 01.04.93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 dias do mes de Maio do ano de 1994.


MARCIO GIOVANNI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -